



Valide aqui
este documento

MAT. N.º 21.911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. 01

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME

Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.911.-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: DATA de terras sob número 12/13/14/15-B (doze/ treze/quatorze/quinze-B), com a área de 340,92 m2., (subdivisão da data 12/13/14/15), da Quadra número 10 (dez), situada na planta da VILA BRASIL, desta Cidade, com as seguintes divisas e metragens: "DIVIDE-SE: Com a Rua Cezário Boschini, no rumo - NO, com uma frente de 12,00 metros; Com a data nº 12/13/14/15 -A, no rumo NE, com uma distância de 33,06 metros; Com parte da data número 10, no rumo SE, com uma medida de 15,18 metros E, finalmente, com a data número 12/13/14/15-C, no rumo SO, com uma extensão de 23,76 metros. Todas as datas acima mencionadas pertencem à Quadra nº 10 da Vila Brasil da planta urbana da cidade de Marialva-Pr", -Origem: Matrícula nº 21.910, livro 02, deste Ofício Imobiliário (maior porção). -**PROPRIETÁRIOS:** MARIA APARECIDA DA ROCHA MOREIRA, do lar, C.I.RG nº 1.732.392 -PR e seu marido, AMADEU GAMBA MOREIRA, motorista, C.I.RG nº 405.100-PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 047.059.559-00, residentes no Mun. e Comarca de Cacoal-RD; - JOSE CARLOS DA ROCHA, vendedor autônomo, C.I.RG nº 853.462-PR e sua esposa, DOLORES MOLINA GARCIA DA ROCHA, do lar, nascida aos 28.06.48, em Mandaguari-Pr., filha de Diogo Molina e Damiana Garcia Caparroz, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 022.088.659-87, residentes em São José dos Pinhais -PR.; JOÃO BATISTA DA ROCHA, agricultor, C.I.RG nº 928.924-PR e sua esposa, ELZA DE PAULA DA ROCHA, do lar, C.I.RG nº 905.982-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 276.328.069-20, residentes em Pocone-MT; ZILDA TEREZA DA ROCHA CEZARIO, do lar, C.I.RG nº 2.028.573-Pr e seu marido, VICTOR RIO CEZARIO, motorista, C.I.RG nº 3.082.945-0-PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 141.113.309-91, residentes nesta cidade; ANTONIO MILITÃO DA ROCHA, agricultor, C.I.RG nº 928.929-Pr e sua esposa, NEUZA OLÍMPIA DA ROCHA, do lar, C.I.RG nº 287.831-MT., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 276.328.149-49, residentes em Jaciara-MT; ROSALINA MARGARIDA DA ROCHA BRESSA, do lar, C.I.RG nº 1.732.388-PR e CPF nº 409.092.712-91 e seu marido, JOSE CARLOS BRESSA, comerciante, C.I.RG nº 1.223.052-PR e CPF nº 281.990.499-87, brasileiro - segue no verso -

CNM 083832.2.0021911-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEQC5-S8DLU-EUSQH-YRZ9V>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEQC5-S8DLU-EUSQH-YRZ9V>

FLS. V.
-01-

MATRÍCULA Nº 21.911.-continuação.-

brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, residentes na cidade de Cacoal - RO.; PEDRO DE PAULO DA ROCHA, agricultor, C.I.RG nº 1.827.733 -PR e sua esposa, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROCHA, do lar, C.I. RG nº 2.148.990-PR., brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 439.432.099-20, residentes nesta cidade.-Dou fé. Marialva, 25 de abril de 1997.-Oficial:

R. 1-21.911.-(Prot.nº 76.540 de 25.04.97): Outorgados compradores: MARCOS ROBERTO UNGARO, do comércio, C.I.RG nº 5.188.712-3-PR e CPF nº 911.252.279-15; e LEONILDA FURIOZO, do lar, C.I.RG nº 8.838.804-8 -PR e CPF nº 004.673.879-74; ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes nesta cidade.-Outorgantes vendidos:-

Todos os proprietários mencionados nesta Matrícula.-Título: COMPRA E VENDA.-Forma do título: Escritura Pública de 14 de outubro de 1996, lavrada às fls.73/75, do livro nº 76-E, - nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade.-Objeto: O imóvel desta Matrícula.-Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais).-Condições:- não consta.-ITBI, guia nº 3853, no valor de R\$40,00, recolhida aos 19.09.96.-Custas:R\$45,05.-Dou fé.-Marialva, 25 de abril de 1997.-Oficial:

AV. 2-21.911.-(Prot.nº 78.996 de 22.06.98):Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 17.06.98, instruído com Certidão nº 58/98, exp. pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 16.06.98, para fazer constar no imóvel objeto desta Matrícula, a edificação de uma residência em alvenaria, medindo 59,77 m2, pelo sistema de mutirão, conforme declaração assinada pelos proprietários, a qual fica arquivada neste Ofício.-ART nº 121 8720.-Custas:R\$106,31.-Dou fé.-Marialva, 22 de junho de 1998. Oficial:

AV. 3-21.911.-(Prot.nº 79.063 de 07.07.98):Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 30.06.98, instruído com Certidão Negativa de Débito-CND, exp. aos 25.06.98, pelo INSS, sob nº 759965, série H, PCND nº 02147-98 e Certidão nº 60/98, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 22.06.98, para fazer constar no imóvel objeto desta Matrícula a construção de um aumento residencial em alvenaria, medindo 25,98 m2. ART nº 2014643.-Custas:R\$4,50.-Dou fé.-Marialva, 07 de julho de 1998.-Oficial:

CNM 083832.2.0021911-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEQC5-S8DLU-EUSQH-YRZ9V>

Continuação

FLS. 02

Av-4/21.911. Prenotação nº 158.990 de 22/01/2024. LOCALIZAÇÃO. TÍTULO: Conforme requerimento assinado pelos proprietários em Marialva-PR, aos 18 de Janeiro de 2024, acompanhado da certidão de débitos nº 769/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Marialva-PR, em 22/01/2024, e com base no artigo 176, § 1º, II, 3, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está localizado na Rua Cezario Boschini, nº 98. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.c5xwv.NRfQU-zTyZA.F779q. ash. Dou fé. Marialva - PR, 29 de janeiro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av-5/21.911. Prenotação nº 158.990 de 22/01/2024. CADASTRO IMOBILIÁRIO. Conforme requerimento e certidão de débitos mencionados na Av-4, procedo esta averbação para constar que o cadastro imobiliário do imóvel desta matrícula é **2302000**. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.c5Zwv.NRfQU-5TqZA.F779q. ash. Dou fé. Marialva - PR, 29 de janeiro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av-6/21.911. Prenotação nº 158.990 de 22/01/2024. ERRO EVIDENTE: Conforme requerimento mencionado na Av-04, acompanhado da cópia autenticada da CI/RG, e nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o número da **CI/RG** de **LEONILDA FURIOZO** é nº **7.838.804-8**, e não como constou no R-01, desta matrícula. ash. Dou fé. Marialva - PR, 29 de janeiro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av-7/21.911. Prenotação nº 158.990 de 22/01/2024. QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. Conforme requerimento mencionado na Av-04, acompanhado da cópia autenticada do documento de identificação, procedo esta averbação para constar que **MARCOS ROBERTO UNGARO** é portador da CNH nº **02147535881-DETRAN/PR**. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26; FUNDEP: R\$ 4,3630; ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.c5yww.NRfQU-3TUZA.F779q. ash. Dou fé. Marialva-PR, 29 de janeiro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av-8/21.911. Prenotação nº 158.990 de 22/01/2024. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Conforme requerimento mencionado na Av-4, acompanhado da Certidão de Casamento de matrícula nº 080523 01 55 2003 2 00041 047 0004491 14, expedida pelo Serviço de Registro Civil de Marialva-PR, procedo esta averbação para constar que **MARCOS ROBERTO UNGARO** e **LEONILDA FURIOZO** casaram-se aos 03/01/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **LEONILDA FURIOZO UNGARO**. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178.

Segue no verso

CNM 083832.2.0021911-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação

FLS. vº 02

SELO: R\$ 8,00 SFRI2.c5Owv.NRfQU-kTCZA.F779q. ash. Dou fé. Marialva - PR, 29 de janeiro de 2024. Oficial: *J. B. Botacini*.

Av-9/21.911. Prenotação nº 158.990 de 22/01/2024. ATUALIZAÇÃO DE DOMICÍLIO. Conforme requerimento mencionado na Av-04, procedo esta averbação para constar que o domicílio atual dos proprietários é **Rua Formosa, nº 847, centro, em Marialva-PR.** FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.c5kwv.NRfQU-9TeZA.F779q. ash. Dou fé. Marialva - PR, 29 de janeiro de 2024. Oficial: *J. B. Botacini*.

R-10/21.911. Prenotação nº 158.818 de 08/01/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA nº 734-1267003000009172, apartada do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, emitidas em Marialva-PR, aos 05 de janeiro de 2024. Emitente/devedor fiduciante: M.R UNGARO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.790.712/0001-09, com sede na Avenida Dr. Eurico Barros, nº 137, Centro, em Marialva-PR. Avalistas/garantidores: LEONILDA FURIOZO UNGARO, empresária, já qualificada; MARCOS ROBERTO UNGARO, empresário, já qualificado; e MARIA MADALENA VERGEIO UNGARO, brasileira, empresária, viúva, portadora da CI/RG nº 5.185.150-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 811.375.839-91, residente e domiciliada na Rua José Baio, nº 137, Jardim Polo, em Marialva/PR. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor da cédula: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Vencimento: 07/09/2043. Praca de pagamento: Marialva-PR. Encargos financeiros: Juros a taxa mínima prefixada de 1,25% ao mês e taxa máxima de 100,00% ao mês. Forma de pagamento: No vencimento. Garantia: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula. Avaliado em R\$ 319.000,00. FUNREJUS isento (item 13 da Instrução Normativa nº 2/1999). Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8600. ISS: R\$ 17,9200. SELO: R\$ 8,00. SFRI2.c52wv.NRfQU-ZTwZA.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 29 de janeiro de 2024. ash. Oficial: *J. B. Botacini*.

Av.11/21.911. Prenotação nº 170.117 de 27/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TÍTULO: Conforme requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, assinado em Rio de Janeiro/RJ, aos 24/02/2026, instruído com o procedimento de intimação. **PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Tendo em vista a constituição

Segue na folha 03

CNM 083832.2.0021911-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEQC5-S8DLU-EUSQH-YRZ9V>

Continuação

FLS. 03

em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, procedo esta averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97. Valor atribuído à consolidação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). ITBI guia nº 212/2026, no valor de R\$ 6.400,00. Certidão de Quitação de ITBI nº 404/2026, emitida aos 04/03/2026. Valor da Base de Cálculo: R\$ 320.000,00. FUNREJUS guia nº 14000000012754575-7, no valor de R\$ 640,00 recolhido aos 06/04/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC =R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 17,9163. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.k5H8v.OfUtb-AL3L6.F779p. CNIB negativo: wkm62e48y0, xeudiopb8f e bi6c20wya0. Emitida a DOI no prazo regulamentar. Dou fé. Marialva-PR, 15 de abril de 2026. Oficial: *JOÃO BAPTISTA*

**SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMOVEIS DE MARIALVA - PR**

Certifico que a presente Certidão de Inteiro teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva - PR, 15 de abril de 2026

André Zampieri Alves
Oficial Registrador

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.yJUMP.RFrOC
2aXON.F779p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 083832.2.0021911-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

